



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3700 DE 19 DE ABRIL DE 1988

PROMOVE OFICIAL FEM NA POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e de acordo com o previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica promovida na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Primeiro-Tenente PM Fem, pelo critério de antiguidade, a contar de 21 de abril de 1988, o 2º Ten PM Fem RE 01406-3 ANGELINA DOS SANTOS CORREIA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 1988, 100º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORA

DECRETO nº 3000 DE 12 DE ABRIL DE

1983
Aprovado
no dia 12 de Abril de 1983
Assinado

MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.
MILITAR DA POLÍCIA

que o GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, nascido
no dia 24 de maio de 1983, é de acordo com o Decreto nº 11
que aprova as regras da lei nº 650, conforme Lei nº 11
de maio de 1983, e que o decreto nº 11, de 24 de maio de 1983,

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica promovida na Polícia Militar do
Estado de Rondônia, ao posto de Primeiro-Tenente da PM, bem
o Oficial de Saúde, o combatente nº 51 de setembro de 1988,
3º Tenente PM Léo RE 01406-3 ANELINA DOS SANTOS GOMES,
que é de origem humilde, tem boas qualidades e confiabilidade
e é filha do Governador do Estado de Rondônia, em

que serviu de 1988 a 1993 a República.
Prestação de serviço ao Governo do Estado de Rondônia, em

LEI N.º 0.000 DE 00 DE 00 DE 00
Governo